



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

# **PLANO DE TRABALHO**

**Organização da Sociedade Civil:** Centro de Valorização da Criança – CEVAC.

**CNPJ:** 54.702.865/0001-29.

**Rede de Proteção Social:** Básica.

**Serviços/ Programa:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos.  
**Exercício:** 2020.

**Nome do Responsável pela OSC:** Alexandre Prado Branco.

### **1 -- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA, também designado pela sigla CEVAC, constituído em dez de setembro de 1.987 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada, localizado no Núcleo Habitacional Geisel, com sede no município de Bauru, estado de São Paulo e forq em Bauru. Cuja finalidade é atender crianças de baixa renda, do bairro e adjacências, de ambos os sexos, que frequentam a escola, possibilitando seu desenvolvimento global e assegurando todos os seus direitos de ser em formação, sem prejuízo das premissas básicas.

Nossa missão é promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e seu próprio existir na sociedade em que vive, desenvolvendo o companheirismo e, o respeito com o próximo e suas individualidades.

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevacbauru@yahoo.com.br](mailto:cevacbauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

No desenvolvimento de suas atividades, o CEVAC promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, no intuito de melhorar a qualidade de vida de seus assistidos em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto às crianças e quando possível disponibilizando programas para adolescentes e suas famílias.

A Instituição poderá também, criar unidades de prestação de serviço para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Atualmente, estendemos o atendimento a 120 crianças e adolescentes, ambos os sexos, do Ensino Fundamental, de acordo com o limite da sua estrutura física e pessoal, com recursos materiais e financeiros obtidos pelo Termo de Colaboração com a Secretária Municipal do Bem Estar Social. Assim sendo, realizamos o Serviço Socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, de 2ª à 6ª feira, em horário complementar a escola. O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

As atividades são planejadas com a finalidade de proporcionar trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Nosso objetivo é proteger e possibilitar o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e, cidadania de crianças e adolescentes, tendo como princípio fundamental a complementaridade de propósitos e de ações entre a família, a escola e a comunidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço de proteção social básica, que irá contribuir para assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência.

A Entidade oferece também, o apoio Psicossocial, pois acreditamos na possibilidade de novas relações entre os seres humanos, através de processos que resgatem a autoestima e melhorem a capacidade de se comunicar, conviver, respeitar as diferenças individuais e culturais, tendo como princípio ações entre a família, escola e a comunidade. Nosso trabalho é norteado por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção básica. Desta forma, contamos com o apoio do município e entidades que se tornam parceiras, e que possam contribuir no desenvolvimento social e educativo das crianças e adolescentes. Estes encaminhados somente pelo CRAS como referência o território de CRAS – Ferradura Mirim. Durante a permanência dos usuários no Serviço, além das atividades e do banho, são servidas 04 refeições diárias, sendo o café da manhã, almoço para turma da manhã e da tarde, e o café da tarde.

Atualmente a infraestrutura disponível para a realização das atividades é: Sala do Setor Técnico; Brinquedoteca; Sala de Vídeo/TV; Sala de Jogos; 02 Salas de Informática; 02 Salas de Atividade; Cozinha; Refeitório; Playground; Pátio Coberto Externo, Quadra de Areia e Quadra Poliesportiva.



# CEVAC – Centro de Valorização da Criança

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489  
CGC: 54.702.865/0001-29

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200  
Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Os Recursos Humanos envolvidos no Serviço: 01 Assistente Social (30hs/ semanais); 01 Psicólogo (20hs/ semanais); 03 Educadores Sociais (40hs/ semanais); \*01 Auxiliar Administrativo (40hs/ semanais); \*\*02 Cozinheiros (40hs/ semanais); 01 Serviços Gerais (40hs/ semanais) e 01 Auxiliar de Serviços Gerais (40hs/ semanais).

Os recursos materiais e financeiros são cofinanciados por Fonte Governamental Municipal (FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social) e Não Governamentais (Contribuições dos sócios, doações em espécies, eventos promocionais e Organizações Nacionais) para custear materiais de escritório, pedagógico, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, pequenos reparos e manutenção do prédio (água, luz, telefone e internet).

**Obs.:** \* Com relação ao auxiliar administrativo este foi previsto desde 2009, para desenvolver e deslanchar o serviço solicitado por esta secretaria do CAD Único, e também de parceiros (ABDA), que solicitam sempre listagens de atendimento dos inseridos, de presença, de Nis, e outros.

\*\* Foram previstos duas cozinheiras no ano anterior devido a auxiliar de cozinha ter se recusado a substituir a cozinheira quando necessário, pois procurou a descrição de cargo verificando que só poderia cozinhar para uma pequena quantidade de crianças e não para o total atendido por esta OSC. Assim sendo, e para dar o atendimento aos usuários inseridos prevemos para o exercício de 2018 duas cozinheiras e consequentemente para 2020 dar continuidade ao exposto.

## 2 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As atividades proporcionadas as 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos são planejadas com o intuito de ampliar o universo informacional, cultural, artístico, esportivo, lazer e social, deste modo, realizamos diversas atividades lúdicas, brincadeiras,

universo informacional, cultural, artístico, esportivo, lazer e social, deste modo, realizamos diversas atividades lúdicas, brincadeiras,

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: cevacaurnu@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

atividades com os jogos e brinquedos da brinquedoteca, dinâmicas de grupo, oficinas de arte com materiais recicláveis e de pintura, jogos esportivos, gincanas desportivas e culturais, sessão pipoca para reflexão e debate, incentivo a leitura, atividades de informática, passeios e visitas culturais. Durante o decorrer deste ano, as crianças e adolescentes participaram do Projeto Futuro de Natação, Polo Aquático e de Atletismo, patrocinado pela ABDA (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com a Polícia Militar e Associação Desportiva da Polícia Militar. Os usuários realizaram 2x por semana, com duração de 1 hora e por período (manhã e tarde).

Essas são concretizadas, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e principalmente, propiciar sua formação cidadã. Além de estimular a participação e a interação entre as turmas, explorando os seus conhecimentos, a socialização, o aprender a ser e a conviver, e respeitar as individualidades de cada usuário.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto às crianças e adolescentes, possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais

Rua Alzira Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevabauru@yahoo.com.br](mailto:cevabauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

### **3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS**

**3.1 Identificação:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

**3.2 Usuário:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço as seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Em situação de Trabalho Infantil;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola;
- Vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Em situação de acolhimento;

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevabauru@yahoo.com.br](mailto:cevabauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Em situação de rua;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual / egressos ou vinculados a programas e atendimentos com foco neste tipo de violência;
- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Egressos de medidas de proteção do ECA (medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme no disposto na Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente).

### **3.3 Objetivo Geral:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Rua Alziro Zarrur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevachauru@yahoo.com.br](mailto:cevachauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**3.4 Meta de Atendimento:** 120 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

**3.5 Período de Funcionamento:** 2ª a 6ª – Das 8h às 17h.

**3.6 Formas de Acesso:** Encaminhamentos realizados preferencialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

É necessário estarem cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de seu território e inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda. É importante lembrar que o SCFV é aberto para todos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, não sendo impedimento para inclusão da criança quando a família não possui o referido NIS, devendo o técnico do Serviço juntamente com o CRAS articular as devidas providências.





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Terá preferência o público prioritário definido na Resolução do CNAS nº 01/2013. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

**3.7 Operacionalização:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes são divididos em grupos, considerando as especificidades. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A participação dos usuários no SCFVCA contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

O SCFVCA deve rever as práticas e metodologias em sua execução, é importante, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo.



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

Os encontros com famílias deverão ocorrer no mínimo bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFVCA, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatiação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito à infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos com a família.

No âmbito do SCFVCA, faz-se necessário destacar as especificidades referentes às “oficinas” de esporte, lazer, arte e cultura. Afinal, “grupo” não é o mesmo que oficial. A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFVCA. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFVCA.





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Ressaltando-se que os encontros do SCFVCA ocorrem diariamente e durante um turno inteiro, não há impedimentos para que seja reservado um período determinado para que as crianças e adolescentes realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às experiências coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVCA a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFVCA:

### **I. Convivência Social**

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É no processo coletivo em mutualidade que se aprende diferentes saberes. As ações e



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

Experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com o outro mudanças para sai e para a coletividade. Situações de convivência são oportunidades que deverão ser criadas e preparadas. A experiência é o foco de análise e a abordagem deverá ser de horizontalidade, implicando na alternância de lugares, saberes e poder, a fim de diversificar os modos de relacionamento e os laços.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

### **II. Direito de ser**

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

### **III. Participação**

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel  
Email: [cevachauru@yahoo.com.br](mailto:cevachauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Entende-se por temas o conjunto de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

Os temas estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados.

Sugerem-se os temas / atividades:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;
- Informática/ Mundo do Trabalho;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: cevabauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFVCA, é importante que sejam regulares haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço - convivência social, direito de ser e participação -, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo deste serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público oferecendo aos usuários





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFVCA são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:
- Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
  - Escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. - para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
  - Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade , a realização compartilhada, a colaboração;
  - Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
  - Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
  - Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
  - Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, deverão ser momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso. Recomenda-se, dessa forma, a formação de grupos heterogêneos, compostos por crianças e adolescentes com vivências, situações, experiências, vulnerabilidades e potencialidades diferenciadas.





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

A formação do grupo deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e adolescentes, levando em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os participantes e entre estes e os profissionais, o compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e a participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização.

Recomenda-se na organização dos grupos não dispensar a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

Rua Alzino Zarrur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevacaurnu@yahoo.com.br](mailto:cevacaurnu@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Ressalta-se que as ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não caracterizam, por si só, os grupos do SCFVCA. O mesmo vale para a oferta de apoio escolar, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV.

### **3.8 Trabalho Essencial ao Serviço/ Programa Assistencial**

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;

Rua Alzino Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel  
Email: [cevacaurnu@yahoo.com.br](mailto:cevacaurnu@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

### **3.9.Aquisição dos Usuários:**

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, entrapacamento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

### **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevabauru@yahoo.com.br](mailto:cevabauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793





## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

### **3.10 Descrição das Atividades:**

- **2ª a 5ª feira (8h30 às 11h20 e das 13h às 16h30):** Atividades direcionadas e planejadas utilizando (Brinquedoteca; Lazer no playground; Pinturas; desenhos; confecções artísticas manuais; dramatização/ teatro; contação de histórias e reflexão sobre o tema lido; cantinho de leitura; grupos de dança; campeonatos esportivos na quadra poliesportiva e de areia; modalidades esportivas; gincanas esportivas e culturais; palestras com os temas sugeridos no padrão normativo; dinâmicas e vivências de grupo; experiências na ampliação do universo informacional e cultural; pesquisas na internet, livros, revistas e jornais); E Jogos que estimulem o corpo e a mente (esportivos, matemáticos, culturais e recreativos); todos elaborados pelo educador social com supervisão do Psicólogo para conduzir o desenvolvimento infanto-juvenil de forma adequada e ter acompanhamento em toda e qualquer atividade.

- **2ª feira (1ª semana 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h30):** Socialização – Gincana em quadra Poliesportiva e pequenos eventos, brincadeiras dirigidas, dinâmica de grupo, campeonatos esportivos e jogos diversos, com total acompanhamento e planejamento do educador para estimular o compartilhamento, a colaboração e a tomada de decisões em conjunto.



## **CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

- **2ª feira (2ª semana – 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h10 (50 min./ aula):** Oficinas divididas por faixa etária, para explorar interesses, condutas, atitudes (educador social/psicólogo/voluntário).

- **2ª feira (3ª semana – 8h30 às 11h20 e das 13h às 16h10 (50 min./aula):** Inclusão Digital Básica, parceria com Biblioteca Ramal Geisel contação e histórias e pequenas oficinas divididos por faixa etária e acompanhados pelo educador social.

- **2ª feira (4ª semana – 9h às 11h e das 14h às 16h:** Sessão Pipoca com filme e rodas de conversa objetivando temas inseridos na reflexão do serviço, divididos por faixa etária; (educador social); oficinas de artesanato para possibilitar envolvimento dos participantes e desenvolvimento de habilidades.

- **3ª e 5ª feira (8h às 9h e das 14h às 15h):** Projeto Futuro de Natação e Polo Aquático, com professores patrocinados pela ABDA (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com Associação Grêmio da Polícia Militar; Inclusão Digital Básica, divididos por faixa etária, para aqueles que não participam desta atividade acima com (educador social), grupos homogêneos para rodas de conversa visando estabelecimento de limites e situações vivenciadas, engajamento social entendimento do outro; rodas de conversas com grupos heterogêneos para discutir vivências, experiências, situações de interesse dos grupo.

- **4ª e 6ª feira (8h30 às 10h e das 13h30 às 15h):** Projeto Futuro Atletismo, com o Treinador patrocinado pela ABDA (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), em parceria com o Campo do Oriente (Jd. Petrópolis); utilização do playground para atividades

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevacbauru@yahoo.com.br](mailto:cevacbauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793





## CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

lúdicas e dirigidas. Jogos diversos, divididos por faixa etária utilizando o espaço Multiuso sendo as atividades socializadoras e da convivência comunitária; para aqueles que não participam desta atividade acima, passeios e visitas a logradouros, para interação social, reconhecimento de território e reconhecimento de território.

- **2ª a 6ª feira (8h às 12h ou das 13h às 17h):** Orientação Psicológica aos usuários, individual e grupal como dos familiares/responsáveis, devidas e necessárias.

- **2ª a 6ª feira (8h, 11h, 12h30 e às 15h):** 04 Refeições Diárias (café da manhã, almoço para turma da manhã e da tarde, e o café da tarde).

### 3.11 Impacto Social Esperado:

Impactos	Indicadores	Instrumentais
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	Grau de melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias	Relatórios estatísticos
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência	Índice de acesso a bens e serviços; Índice de adolescentes e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos	Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos
Inclusão social de adolescentes com potencialização do papel da família e	Grau de melhoria da condição de sociabilidade dos adolescentes	Observação

Rua Alzairo Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: [cevacbauru@yahoo.com.br](mailto:cevacbauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



## CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

da comunidade na proteção social		
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais	Grau de participação das famílias na vida dos adolescentes;	Lista de frequência Depoimentos
	Grau de participação dos adolescentes; em atividades intergeracionais e comunitárias	Estudos de caso Visitas in loco
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade dos Adolescentes;	Ficha de avaliação
	Número de adolescentes que estejam inseridos no convívio familiar	

### 3.12 Indicadores que Aferirão as Metas:

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas que acessaram o Programa	Encaminhamentos
Índice de frequência dos usuários e famílias	Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contra Referência
Grau de participação dos usuários e famílias	Relatório de Atividades Visitas in loco

Rua Alzino Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: cevacaurnu@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793





# CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Outros
Índice de permanência do usuário no Programa	

## 4 – Cronograma / Prazo de Execução das Atividades

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Brincadeiras dirigidas e atividades que contemplem conceitos, princípios e estratégias educacionais inclusivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar gincanas, jogos, teatros, danças e confecções artísticas manuais diversas e outras.	X	X			X		X	X		X		X
Atividades lúdicas, esportivas, culturais, artísticas, de lazer, festas das datas comemorativas, práticas educativas através de atividades lúdicas, pesquisas na internet e informática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campeonatos esportivos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Inclusão Digital.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sessão Pipoca.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Rodas de Conversas/Oficinas, artesanato.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Orientações Psicológicas individuais e grupais, para o desenvolvimento pessoal e das habilidades individuais de cada usuário. Além de orientações individuais aos pais e/ou responsáveis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Serviço social e orientação individual e grupal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras, reuniões e eventos com os usuários e também, com seus familiares, a fim de promover atividades e socialização envolvendo sociedade como um todo.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Encaminhamentos para o CRAS em relação a dificuldades dos usuários que não podem ser resolvidas na OSC.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

Rua Alzira Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: cevacaauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793







# CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

## Fonte de Recurso Próprio: Contrapartida da Organização da Sociedade Civil (Se houver)

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Total Anual	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios	13º			Rescisão
01	Ens. Sup.	A.S./Coord.	30h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Sup.	Psicóloga	20h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Sup.	Aux. Adm.	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Médio	Cozinh.	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Fund.	Cozinh.	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Médio	Ed. Social	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Sup.	Ed. Social	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Sup.	Ed. Social	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Médio	Ser. Ger.	40h	CLT								500,00	5.000,00	
01	Ens. Médio	Aux. S. Ger.	40h	CLT								500,00	5.000,00	
												<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

OBS: Relacionar todos os funcionários, vinculados ao Serviço com a previsão dos encargos sociais e trabalhistas e demais compromissos que deverão estar previstos sem a possibilidade de rateio.

## 5.2 – DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal	Natureza da Despesa	Custo Mensal	Custo Total
	Serviço de Terceiros (Prestação de Contas; Eletricista; Encanador; Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Jardinagem, e outros); Aluguel de Ônibus; Trenzinho para Passeio; Brinquedos para Festas das crianças e adolescentes; Reparos em geral; (prédio interno/externo, cozinha, refeitório, salas de atividades, pátio interno e externo, quadra poliesportiva e outros); Serviços gráficos; Impressora; Plásticas; Dedetização; Despesas c/ monitoramento de alarmes; Recargas anuais de extintores; e afins.	R\$ 2.000,15	R\$ 24.001,80

Rua Alzira Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Email: cevacaauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793



## CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

### 5.3 – DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da Despesa	Custo Mensal	Custo Total
Materiais de Higiene Pessoal, de limpeza; de escritório; Informática; pedagógico; Esportivos; e Alimentação em seu todo; Benefícios eventuais; Manutenção de prédio (gás, água, luz, telefone e internet); e afins.	R\$ 7.164,87	R\$ 85.978,44

### 5.4 DESPESAS DE CAPITAL

#### 5.4.1 – AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 8% do valor.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da Despesa	Custo Mensal	Custo Total
-	-	-

### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 6.1 RECURSOS HUMANOS

Concedente	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98	18.962,98

Rua Alzino Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel  
Email: cevacaurnu@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793





# CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

## 6.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15	2.000,15

## 6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87	7.164,87

## 6.4 DESPESAS DE CAPITAL

### 6.4.1 AUXÍLIO

Concedente – Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel  
Email: [cevaebauru@yahoo.com.br](mailto:cevaebauru@yahoo.com.br) – Fone: (14) 3203-2793



# CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200


Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244


## 7 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre			JANEIRO
	Janeiro a Abril	MAIO	SETEMBRO	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Maio a Agosto	10/05/2019	10/09/2019	
	Setembro a Dezembro			10/01/2020

Bauru, 11 de novembro, de 2019.

  
Angela Apª Dias Garcia  
Técnico Responsável

  
Alexandre Prado Branco  
Representante Legal da OSC  
Presidente

  
Fernando Marinello  
1º Tesoureiro

Rua Alziro Zarur, 13-10/13-20. CEP: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel  
Email: cevacbauru@yahoo.com.br – Fone: (14) 3203-2793